



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI 009/2018, 01 de Março de 2018.

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 365  
Em 09/03/18 às 10h22  
Kamila Alencar  
Assinatura do Funcionário

*“Altera e acrescenta no dispositivo da Lei Municipal nº 837 de 14 de Maio de 2009 e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## APROVA:

**Art. 1º** O § 3º da Lei Municipal nº 873 de 14 de Maio de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:


§ 3º

... Ficam instituídas as ZONAS DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, nas áreas contidas dentro do território do Município de Barreiras, destinadas a Programa Federal Minha Casa Minha Vida e Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 01 de Março de 2018.

  
Almerly Messias  
Vereador - DEM

  
Almerly Messias da Silveira  
Vereador  
Câmara Municipal de Barreiras



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70


## JUSTIFICATIVA

A mudança de tal dispositivo se faz por motivo de adequação as atualizações da legislação vigente, a ampliar a áreas de aplicabilidade do Programa de Regularização Fundiária e tendo como beneficiários enumeras famílias que vivem em moradias irregulares em nosso município, o Estatuto das cidades e até mesmo a Constituição Federal nos seus art. 182 e 183 que tratam de politicas de desenvolvimento urbano bem como a Lei Federal 11.977/2009 terão seus dispositivo aplicados através dessa alteração na lei municipal. Tendo como objetivo o desenvolvimento urbano municipal e planejamento e ampliação do acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda com prioridade para sua permanência na érea ocupada, assegurando o nível adequado de habitabilidade e a melhoria das condições de sustentabilidade urbanística, social e ambiental.

Considerando a importância deste Projeto de Lei, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 01 de Março 2018.

  
Almerly Messias  
Vereador - DEM

**Almerly Messias da Silveira**  
Vereador  
Câmara Municipal de Barreiras

